CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 214/2023

APROVADO 13ª R.O
Sala das Sessões
Em 15 / 05 / 2023
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **que sejam tomadas medidas necessárias para viabilizar o uso de computadores, com acesso à internet, nas salas dos professores, nas instituições de ensino municipais.**

JUSTIFICATIVA

Todos os professores de Educação Básica do Município, possuem horas de trabalho semanais computadas como módulo a serem cumpridas dentro e fora das Instituições de Ensino. Esse módulo é destinado para a realização de atividades extraclasse, como preparação e avaliação do trabalho didático, aperfeiçoamento profissional, entre outros. Porém, a maioria das instituições se encontram descobertas de computadores com acesso à internet funcionando, inviabilizando o trabalho de planejamento dos professores dentro das escolas, no horário de módulo.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2023.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora